

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA
Estado de São Paulo

LEI Nº 015/2000

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA"

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

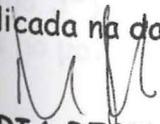
Artigo 1º) Fica denominado **RUA EDUARDO MANOEL PINTO** o trecho de rua que parte da confluência com a Rua Henrique Okawa, antiga Rua Siqueira Campos, até uma gleba rural.

Artigo 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 28 de Abril de 2.000


ANTÔNIO PEDRO QUIRINO
Prefeito Municipal

Publicada na data supra.


MARIA REGINA PEREIRA
Secretária